

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20210015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Presencial nº 20210015, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de submetralhadoras** no calibre 9x19mm para a Polícia Civil do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21/06/2021, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 452.2021 – Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **Aquisição de compressores portáteis e martelos rompedores pneumáticos com silenciadores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210475**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 04752021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210495**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 04952021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210631**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 6312021 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Serviço para realização de exames de Eletroencefalografia**, para atender aos pacientes do HIAS (Hospital Infantil Albert Sabin/ SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de junho de 2021.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE 2021

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PCTR/PRT/0352/2019: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 149305. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0855/2019: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 150756. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1062/2019: Tour Net Viagens e Turismo LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 148116. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1484/2019: M S Transportes e Turismo LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 147359. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0159/2019: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 143175. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0533/2019: José Apolinário Pinheiro. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 145452. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0849/2019: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 150416. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1255/2019: Expresso Guanabara S/A. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 149852. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0130/2019: Fretcar Logística e Transporte LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 145181. Decisão por negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo NJI, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0272/2019: COOTACE. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 140949. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/0540/2019: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 144691. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1064/2019: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 145784. Deliberação por ratificar decisão do NJI desta Agência, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO PCSB/CSB/0032/2020: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de infração – AI/CSB/0003/2020 – SAA das localidades de Aprazível, Ipeirinha, Jaibas e Taperuaba (Sobral)/CE. Decisão pelo indeferimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0116/2020: Cagece. Pedido de reconsideração - Auto de infração – AI/CSB/0064/2020 – SAA e SES do município de Salitre (sede) e localidade de Lagoa dos Crioulos/CE. Decisão pelo indeferimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0121/2020: Cagece. Pedido de reconsideração – Auto de infração – AI/CSB/0069/2020 – SAA e SES do município de São Luis do Curu/CE. Decisão pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula 22. PROCESSOS: OUVIDORIA PVIR/OUV/0004/2020: Leiliane Sousa da Silva/Cagece. Encerramento contratual. Manifestação de vontade da usuária. Cobranças subsequentes indevidas. Decisão pelo deferimento da reclamação, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PROC/1944/2021: Arce. Atualização da taxa de regulação de Resíduos Sólidos Urbanos. Decisão pela aprovação da taxa de regulação no valor de 0,783 Ufirc/tonelada para a etapa de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, nos termos do voto do relator. OUTROS ASSUNTOS Visando conceder um prazo para implantação das Resoluções nº 02/2021 e nº 07/2021 para credenciamento das empresas de vistoria veicular junto a esta agência reguladora, O Conselho Diretor da ARCE decidiu conferir, para todos os efeitos, validade por mais 90 (noventa) dias, aos Certificados de Vistoria, aludidos no Decreto Estadual nº 29.687/2009, vencidos ou a vencer entre os meses de fevereiro e agosto de 2021, mantidas as exigências de apresentação de cópia de seguro e de laudo técnico emitido por profissional habilitado. O Presidente Hélio Winston Leitão estará ausente nos dias 01 à 04 de junho, ficando o conselheiro Jardson Cruz em sua substituição durante o período. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2021.

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2021

PARTÍCIPES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE/CE. OBJETO: **Cooperação técnica entre os entes mediante intercâmbio e troca de informações, experiências, tecnologia e conhecimento técnico, sem qualquer espécie de transferência de recursos ou contraprestação financeira**, com vistas à consolidação da autonomia administrativa da DPGE, no que se refere à estruturação do seu Sistema de Controle Interno. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de cooperação tem respaldo legal no



art. 116 da Lei nº8.666/93 e no art. 8º, III do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Resolução nº72, de 18 de janeiro de 2013), art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará e art. 134, § 2º da Constituição Federal. VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência até 31/12/2022, contado a partir da data de sua publicação. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2021 SIGNATÁRIOS : ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará. SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2021.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº050/2021 - INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO (CGG) PARA APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-Tr), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ (SCidades) E DE SUAS VINCULADAS. O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 4º, inciso XIV, Anexo I, do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020; Considerando a Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro de 2021, do Ministério de Estado da Economia, que altera a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv, e a Portaria nº 67, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre a gestão da integridade, riscos e controles internos no âmbito das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, de fomento e de colaboração; Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, do Ministério de Estado da Economia - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, resolve: Art. 1º **Instituir o Comitê** de Governança e Gestão (CGG) para apoio na implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), no âmbito da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará (SCidades) e de suas Vinculadas (Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece) e Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP - CE)), composto pelos seguintes **MEMBROS**:

NOME COMPLETO	CPF	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
CARLOS EDILSON ARAUJO (PATROCINADOR DO COMITÊ)	190.659.143-15	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SCIDADES	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SCIDADES (SEXEC-PGI)
CAMILA ELISA E SOUZA RIBEIRO (GESTORA DO COMITÊ)	976.811.303-06	SUPERVISORA	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (Nudin) / COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO (Codip)
GILBER CRISTIAN BARBOSA COSTA (GESTOR SUPLENTE DO COMITÊ)	026.071.994-33	ASSESSOR TÉCNICO	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS (Courb)
ALMIRA DOS SANTOS FRANÇA CARVALHO	762.844.413-04	ORIENTADORA DE CÉLULA	CÉLULA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM RURAIS (Cager) / COORDENADORIA DE SANEAMENTO (COSAN)
ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA XAVIER	910.461.223-04	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SERVIÇO SOCIAL	CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS (Cegep) / COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (Coafi)
ARTHUR DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA BRAGA	030.561.174-70	COORDENADOR	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (Coafi)
DIANA CORDEIRO SANFORD DE MEDEIROS	417.338.003-87	GERENTE DE PROJETOS	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ (SOP - CE)
FABIANO TAVARES DA SILVA	028.873.503-07	ORIENTADOR DE CÉLULA	CÉLULA DE PROVIMENTO DE SOLUÇÕES E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE TIC (Cprog) / COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) (Cotic)
JACKELINE SALES DE MELO	759.908.573-49	ENGENHEIRA DE PROJETOS III	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ (CAGECE)
JOSÉ NILTON MACÊDO FILHO	391.769.083-72	ORIENTADOR DE CÉLULA	CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES (Ceafi) / COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (Coafi)
JUAREZ FABRÍCIO DE MEDEIROS	028.170.903-30	COORDENADOR	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS (Courb)
LANA AGUIAR DE ARAÚJO	119.922.803-63	COORDENADORA	COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DRENAGEM DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (RMF) (Corev)
LILIANA COSTA DE OLIVEIRA	442.002.423-20	ASSISTENTE TÉCNICA	CÉLULA DE SUPORTE LOGÍSTICO (Celog) / COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (Coafi)
MARCELLA FACÓ SOARES	023.589.703-52	COORDENADORA	COORDENADORIA DE SANEAMENTO (COSAN)
MÁRCIA LEILA PINHEIRO MACHADO	905.088.903-49	ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (Codur)
MARCOS PIMENTA REZENDE FILHO	938.829.478-53	ORIENTADOR DE CÉLULA	CÉLULA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS (Ceurb) / COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (Coref)
MARIA HELENA TEIXEIRA ALBUQUERQUE	858.484.923-87	COORDENADORA	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO (CODIP)
MARIA TERESA RIBEIRO AGUIAR	202.609.113-72	ORIENTADORA DE CÉLULA	CÉLULA DO PROJETO RIO COCÓ (Cepco) / COORDENADORIA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DRENAGEM DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (RMF) (Corev)
MAYARA SILVA LIMA	023.680.683-17	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA II	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (Cdhis)
MICHELLE GUEDES SANTOS	738.756.003-04	SUPERVISORA	NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INSTRUMENTOS DE RECEITA (Nupir) / CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES (Ceafi) / COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (Coafi)
RENATO BARBOSA ALVES	012.782.143-05	ASSESSOR TÉCNICO	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA (Ascou)
ROBÉRIO XAVIER DE ARAUJO	624.861.523-34	COORDENADOR	ASSESSORIA JURÍDICA (Asjur)
VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	622.812.673-34	ORIENTADORA DE CÉLULA	CÉLULA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Ceres) / COORDENADORIA DE SANEAMENTO (COSAN)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de maio de 2021.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES ANSA EIRELI EPP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1ºAndar, Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES ANSA EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1614, Cocó; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03783446/2021 e com fundamento no art. 9, §4º, II, da Lei nº 12.462/2011 e a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/CIDADES/2018; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 05 de agosto de 2021, finalizando em 05 de outubro de 2021. O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir do